



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Novembro 2019 – Nº 11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E TECNOLÓGICA**  
**Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA SUBSTITUTA**  
**Leonizia de Jesus Sena de Almeida**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	17
3. RELAÇÃO DE EMPENHOS .....	22
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS .....	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 95/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2019**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para compor Comitê Interno de Pesquisa e Extensão

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: SUYARE ARAÚJO RAMALHO, SIAPE 1269421, Professor EBTT; LEONÍZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA, SIAPE 1983681, Pedagoga; BETHÂNIA FÉLIX MIRANDA RAMOS, SIAPE 2341487, Professor EBTT; MARCOS VINICIUS PAIM DA SILVA, SIAPE 1567502, Professor EBTT e MANOELA FALCON GALLOTTI, SIAPE 1794503, Professor EBTT para constituírem o Comitê Interno de Pesquisa e Extensão para avaliar os projetos do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Daiana Silva Mamona Nascimento, DIRETOR - SUBSTITUTO - GMB-DG, em 04/11/2019 16:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7358

Código de Autenticação: 90a54fc36f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 96/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 21/2019 - Empresa Ednei Cerqueira de Oliveira

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: CRISTIANE OLIVEIRA COSTA, NUTRICIONISTA, SIAPE: 1824520 como fiscal titular e SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS, ASSISTENTE DE ALUNOS, SIAPE 2336462, como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, para fiscalizar o Contrato nº 21/2019, vigência 04/10/2019 a 04/10/2020, valor de 118.231,84 (Cento e Dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Ednei Cerqueira de Oliveira – ME, CNPJ: 19.438.257/0001-58, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de Refeição pronta transportada e acondicionada para distribuição em balcão térmico de responsabilidade da contratada com a modalidade do tipo self service, tendo a entrega e controle da proteína realizado pela contratada no refeitório do Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 13/11/2019 10:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8574

Código de Autenticação: f2d44c3011





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 97/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2019**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização Contrato nº 20/2019 – Empresa BUTARELLO ENGENHARIA LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1983812 como fiscal administrativo e ISNAIA HERMOGENES ARAGÃO, Engenheiro, SIAPE 2005995, como fiscal técnico, para fiscalizar o Contrato nº 20/2019, vigência 03/10/2019 a 02/10/2020, valor de 311.999,60 (Trezentos e onze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa Butarello Engenharia Ltda, CNPJ: 18.899.725/0001-29 , cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus – Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 13/11/2019 10:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8579

Código de Autenticação: a15254a8a1







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 98/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2019**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para compor Comissão para a Jornada Pedagógica de 2020.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 1688, de 12/09/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: LEONÍZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA, SIAPE 1983681, Pedagoga, GILBERTO FERREIRA SENA JÚNIOR, SIAPE 3006990, Técnico em Assuntos Educacionais; CRISTIANE OLIVEIRA COSTA, SIAPE 1824520, Nutricionista; CRISTIANE SANTOS DE JESUS, SIAPE 1091937, Professor EBTT; LUCIENE DA SILVA SANTOS, SIAPE 1891152, Pedagoga; FABIANE DA SILVA ANDRADE, SIAPE 1530200, Professor EBTT; MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA, SIAPE 1937014, Professor EBTT; SILVANA DA SILVA CARDOSO, SIAPE 2616361, Professor EBTT; ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA, SIAPE 2020439, Professor EBTT; ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, SIAPE 1794187, Professor EBTT; MÔNICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO, SIAPE 2386418, Técnico de Laboratório/Biologia e SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS, SIAPE 2336462, Assistente de Alunos para constituírem a Comissão para a Jornada Pedagógica de 2020, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 19/11/2019 16:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7606

Código de Autenticação: e3c1902e2e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 99/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2019**

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para compor Comissão Organizadora e Científica do II Simpósio Integrado das Pós-graduações e II Workshop Linguagens e Ensino

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, SIAPE 1794187, Professor EBTT; ELÍSIO JOSÉ DA SILVA FILHO, SIAPE 2015435, Professor EBTT; MANOELA FALCON GALLOTTI, SIAPE 1794503, Professor EBTT; MÁRCIO CLÁUDIO MERCÊS BRITO, SIAPE 1214807, Professor EBTT; ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 2001673, Professor EBTT e SUDELMAR DIAS FERNANDES, SIAPE 1725760, Professor EBTT para constituírem a Comissão Organizadora e Científica do II Simpósio Integrado das Pós-graduações e II Workshop Linguagens e Ensino, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 22/11/2019 15:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9498

Código de Autenticação: d2ff9ac536





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 100/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de novembro de 2019**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: FABIANE DA SILVA ANDRADE, Professor EBTT, SIAPE: 1530200; SUYARE ARAÚJO RAMALHO, Professor EBTT, SIAPE 1269421; BETHÂNIA FÉLIX MIRANDA RAMOS, Professor EBTT, SIAPE 2341487; EDVALDO NASCIMENTO COSTA, Professor EBTT, SIAPE 1937075; CRISTIANE SANTOS DE JESUS, Professor EBTT, SIAPE 1091937 e GILBERTO FERREIRA SENA JÚNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3006990 para constituírem o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 25/11/2019 15:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9604

Código de Autenticação: d989757047





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 101/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019**

Alterar a Portaria nº 01-A, de 12 de Janeiro de 2018.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 01-A, de 12 de Janeiro de 2018, que designa servidores para constituírem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º onde lê-se: Designar os servidores: DENILSON VICENTE GANÇALVES SILVA, Professor EBTT, SIAPE: 1751834 ; ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA , Professor EBTT, SIAPE: 2020439 ; JACQUELINE ARAÚJO CASTRO , Professora EBTT, SIAPE: 1035364 e FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1890059 para constituírem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Integrado em Informática, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Leia-se: Designar os servidores: MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA, Professor EBTT, SIAPE: 1937014; ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA , Professor EBTT, SIAPE: 2020439; JACQUELINE ARAÚJO CASTRO, Professora EBTT, SIAPE: 1035364 e FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1890059 para constituírem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 26/11/2019 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9739

Código de Autenticação: 8e9ed0c661





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 102/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: CRISTIANE SANTOS DE JESUS, Professor EBTT, SIAPE: 1091937; BETHÂNIA FELIX MIRANDA RAMOS, Professor EBTT, SIAPE: 2341487; SUYARE ARAÚJO RAMALHO, Professor EBTT, SIAPE: 1269421; GILBERTO FERREIRA SENA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 3006990 e JOÃO OLIVEIRA DE ANDRADE, Professor EBTT, SIAPE: 3215322 para constituírem o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos do Campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Essa Portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 26/11/2019 16:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9736

Código de Autenticação: 9574c96e22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 103/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA, Professor EBTT, SIAPE: 2020439; MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA, Professor EBTT, SIAPE: 1937014; ERINALDO SANTOS OLIVEIRA, Professor EBTT, SIAPE: 2020247 e FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1890059 para constituírem o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Governador Mangabeira, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Essa Portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 26/11/2019 16:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9732

Código de Autenticação: 7f961a2589





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 104/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2019**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º I. Designar os servidores: SILVANA DA SILVA CARDOSO, Professora EBTT, SIAPE: 2616361; FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1890059; ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE: 1794942; EMANOELA ARAGÃO SOUZA LISBOA CONDE, professora EBTT, SIAPE: 1583895 e JOÃO OLIVEIRA DE ANDRADE, professor EBTT, SIAPE: 3215322 para constituírem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Essa Portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG, em 26/11/2019 16:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9741

Código de Autenticação: dffd5dda23





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO*

**PORTARIA 105/2019 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2019**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha na modalidade Ensino Médio Integrado – PROEJA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1794187; ÉRICA MARESOL REINA SHIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1156919; ANDRÉ FARIA PORTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2399957; LEONÍZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA, Pedagoga, SIAPE 1983681 e GILBERTO FERREIRA SENA JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 3006990 para constituírem o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha na modalidade Ensino Médio Integrado – PROEJA do Campus Governador Mangabeira, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Essa Portaria tem validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 27/11/2019 10:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9779

Código de Autenticação: 80929b30c8





**ANEXO I**  
**RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MESES: NOVEMBRO DE 2019**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade de Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001847/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	05/11/2019	06/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/11/2019	06/11/2019	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2019	07/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/11/2019	07/11/2019	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2019	07/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2019	07/11/2019	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		99,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		342,82	
001866/19	Leonizia de Jesus Sena de Almeida	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	03/11/2019	05/11/2019	Cachoeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							05/11/2019	05/11/2019	Salvador (BA)	Cachoeira (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	584,36	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		584,36	

001867/19	Daiana Silva Mamona Nascimento	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	03/11/2019	07/11/2019	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.015,20	0,00	1.015,20
							07/11/2019	07/11/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.142,10	0,00	1.142,10
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		190,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.047,02
001949/19	Suomi Juana Oliveira da Silva Cabral	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	13/11/2019	14/11/2019	Mutuípe (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/11/2019	14/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Mutuípe (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		67,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			292,96
001988/19	Adelson Rocha de Jesus	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	13/11/2019	15/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							15/11/2019	15/11/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		43,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			582,52
001989/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	07/11/2019	08/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/11/2019	08/11/2019	Alagoinhas (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2019	09/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/11/2019	09/11/2019	Alagoinhas	Governador	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

									(BA)	Mangabeira (BA)	Oficial					
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	78,86	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)								363,64
001991/19	Luisa Maria Viegas Becerra Urtiaga	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – Encontro/ Seminário	12/11/2019	12/11/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							12/11/2019	12/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)								183,50
001994/19	Marina Matos Moura	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	13/11/2019	13/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							13/11/2019	13/11/2019	Santo Antônio de Jesus (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)								67,68
002058/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	20/11/2019	20/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							20/11/2019	20/11/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)								85,38
002080/19	Fernanda Tavares Bandeira	NI	NI	Nacional	Em	Nacional –	12/11/2019	12/11/2019	Feira de	Governador	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	

	de Mello				Planejamento	Encontro/Seminário			Santana (BA)	Mangabeira (BA)					
							12/11/2019	12/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			183,50
002134/19	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	21/11/2019	21/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2019	21/11/2019	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002243/19	Carlos Alan Couto dos Santos	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	27/11/2019	27/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2019	27/11/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38
002301/19	Silvana da Silva Cardoso	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – Encontro/Seminário	27/11/2019	27/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/11/2019	27/11/2019	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38

002327/19	Luciana Lemos Garcia	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	28/11/2019	28/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2019	28/11/2019	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002328/19	Livia Tosta dos Santos	NI	NI	Nacional	Concluída	Nacional – A Serviço	28/11/2019	29/11/2019	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							29/11/2019	29/11/2019	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
Sub-Total Geral												21,5	4.432,95	0,00	4.432,95
													<b>Total (R\$)</b>	<b>4.315,11</b>	

**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MÊS: NOVEMBRO DE 2019**

**EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019**

<b>EMPENHO ORIGINAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>NAT. DESP.</b>	<b>VALOR</b>
000090	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339036	R\$ 31.296,00
000091	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339036	R\$ 12.000,00
000093	BUTARELLO	0100000000	339039	R\$ 39.425,52
000096	IFBAIANO G. MANGABE	8250026404	339014	R\$ 764,16
000097	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339093	R\$ 3.396,75
000102	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	300,00
000109	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	830,00
000110	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	300,00
000113	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	100,00
000114	IFBAIANO G. MANGABE	8108000000	339014	R\$ 2.500,00
000116	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 1.380,00
000122	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 4.000,00
000123	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 4.000,00
000124	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 4.000,00
000125	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 4.000,00
000126	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339036	R\$ 12.000,00
000128	TRIVALE ADMINISTRAC	8108000000	339039	R\$ 29.425,47
800178	BARU	8100000000	449052	R\$ 2.719,53
800179	GGs	8100000000	339030	R\$ 4.804,40
800180	YGOR PEREIRA	8100000000	339039	R\$ 3.058,50
800181	RICCOLAB PROD LABOR	8100000000	339030	R\$ 649,01
800182	RPF COMERCIAL	8100000000	339030	R\$ 159,86
800183	ALLERBEST	8100000000	339030	R\$ 51,20
800184	AZLAB EQUIP. E SUPR.	8100000000	339030	R\$ 520,34
800185	FAST BIO COMERCIAL	8100000000	339030	R\$ 2.071,00
800186	DOUGLAS	8100000000	339030	R\$ 689,99

800187	LUDWIG BIOTEC. LTDA	8100000000	339030	R\$ 112,00
800188	MOLECULARBIOTECNOL	8100000000	339030	R\$ 216,67
800189	SANTANA WERNECK	8100000000	339030	R\$ 502,40
800190	CASA E BAR BRASIL	8100000000	339030	R\$ 1.362,67
800191	WB COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 2.092,75
800192	FABIANA RODRIGUES P	8100000000	339030	R\$ 3.073,10
800193	FENIX BRASIL	8100000000	339030	R\$ 5.578,51
800194	CAMINHO NOVO	8100000000	339030	R\$ 1.248,50
800195	CASA BRASIL	8100000000	339030	R\$ 875,00
800196	COML. MARELLY LTDA	8100000000	339030	R\$ 2.059,80
800197	REAL EVENTOS	8100000000	339030	R\$ 1.340,00
800198	RPF COMERCIAL	8100000000	339030	R\$ 247,98
800199	CLENEX COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 2.691,00
800200	GUERREIRO COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 434,50
800201	ARIADNER	8100000000	339030	R\$ 144,80
800202	WB COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 337,75
800203	FABIANA RODRIGUES P	8100000000	339030	R\$ 3.596,04
800204	ATLANTIS - COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 221,95
800205	ELIANDRO MACHADO	8100000000	339030	R\$ 135,15
800206	PABLO	8100000000	339030	R\$ 288,80
800207	FENIX BRASIL	8100000000	339030	R\$ 1.457,04
800208	3 PONTOS COMERCIO E	8100000000	339030	R\$ 385,00
800209	OMEGA PRODUTOS	8100000000	339030	R\$ 1.123,55
800210	MURILO DA S. B.	8100000000	339030	R\$ 3.770,10
800211	CHARLEI BONI	8100000000	339030	R\$ 280,00
800212	MULTISUL COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 894,20
800213	PAULO QUEIROZ GALUC	8100000000	339030	R\$ 1.329,90
800214	CALMED	8100000000	339030	R\$ 2.100,00
800215	R. CLEAN COMERCIAL	8100000000	339030	R\$ 1.500,00
800216	MARIO SERGIO	8100000000	339030	R\$ 2.519,00
800217	SILVEIRA PRODUTOS	8100000000	339030	R\$ 14.413,00
800218	CLENEX COMERCIO	8100000000	339030	R\$ 3.980,80
800227	NEGOCIOS ON LINE	8100000000	449052	R\$ 15.764,69
800228	P L DO B. GUIMARAES	8100000000	449052	R\$ 14.439,80

800229	CARLOS JORGE	8100000000	449052	R\$ 8.388,00
800230	ELITE	8108000000	449052	R\$ 30.000,00
800231	ADALTRO LUIZ	8108000000	339030	R\$ 2.473,00
800232	SANIGRAN	8108000000	449052	R\$ 2.589,90
800233	VILLARD	8108000000	449052	R\$ 3.174,30
800234	GUERREIRO	8108000000	449052	R\$ 66.776,00
800235	KLEBER BARBOSA	8108000000	449052	R\$ 1.719,64
800236	SCORPION	8108000000	449052	R\$ 465,30
800237	SEGINFO COM.& SERV.	8108000000	339030	R\$ 397,94
800238	SCORPION	8108000000	339030	R\$ 169,00
800239	SEGINFO COM.& SERV.	8108000000	339030	R\$ 960,00
800240	LANCONEX	8108000000	339030	R\$ 8.999,94
800241	ADILSON ROCHA	8100000000	449052	R\$ 1.970,00
800242	XIX LABOR COML SERV	8100000000	449052	R\$ 1.107,40
800243	ILMA CHAVES	8108000000	339030	R\$ 1.779,29
800244	AZLAB EQUIP. E SUPR.	8108000000	449052	R\$ 2.150,00
800245	EQUIPOSCOMERCIALL	8100000000	449052	R\$ 1.395,90
800246	BRASIDAS	8100000000	449052	R\$ 473,99
800247	FORMIS INSTRUMENTOS	8100000000	449052	R\$ 1.333,47
800248	AZLAB EQUIP.E SUPR.	8100000000	449052	R\$ 3.000,00
800249	MASTER	8108000000	449052	R\$ 1.749,99
800250	BIOSIGMA	8108000000	449052	R\$ 628,96
800251	AMAC MANUTENÇÃO	8142261010	449051	R\$ 743.794,43
800256	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 73.345,44
800257	LINCONS MONTAGENS	8108000000	339037	R\$ 13.000,00
800258	SECURITY	8108000000	339037	R\$ 13.000,00
800259	IDELVINA MATOS	8108000000	339030	R\$ 1.262,40
800260	ACF	8108000000	339030	R\$ 2.209,99
800261	MATC COMERCIAL	8108000000	339039	R\$ 2.685,00
800262	T. M. MEDRADO	8108000000	339030	R\$ 12.470,70
800263	ESCRITA	8108000000	339040	R\$ 15.180,00
800264	SEGINFO COM.& SERV.	8100000000	449052	R\$ 1.073,56
800265	JOSE DOMINGOS	8100000000	339039	R\$ 32.726,25
800266	VIGUIST	8108000000	449052	R\$ 3.037,98



800268	WB COMERCIO	8100000000	449052	R\$ 423,04
800269	INFOJET	8108000000	449052	R\$ 10.921,12
800270	LVD	8100000000	449052	R\$ 6.296,46
800271	ADILSON ROCHA	8108000000	449052	R\$ 2.234,00
800272	AZLAB EQUIP.E SUPR.	8108000000	449052	R\$ 4.800,00
800273	ELO COMERCIO	8108000000	449052	R\$ 2.469,50
800274	AIQ FERRAMENTES-EPP	8108000000	449052	R\$ 3.259,94
800275	WB COMERCIO	8108000000	449052	R\$ 2.150,00
800276	JBX	8108000000	449052	R\$ 614,36
800277	AZLAB EQUIP.E SUPR.	0100000000	449052	R\$ 4.800,00
800278	AZLAB EQUIP.E SUPR.	0100000000	449052	R\$ 3.200,00
800279	KRIMA VENDAS SERV.	0100000000	449052	R\$ 264,00

<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.351.733,57</b>
------------------	-------------------------

<b>REFORÇO EMPENHO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>NAT. DESP.</b>	<b>VALOR</b>
000089	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	339039	R\$ 40.000,00
000092	TRIVALE ADMINSTRAC	8100000000	339039	R\$ 10.000,00
000094	BUTARELLO	8100000000	339039	R\$ 171.573,68
000095	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 2.000,00
000098	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339036	R\$ 183,50
000099	IFBAIANO G. MANGABE	8250026404	339014	R\$ 203,84
000100	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 600,00
000101	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 300,00
000107	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 3.000,00
000108	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339036	R\$ 182,00
000111	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 115,00
000129	TRIVALE ADMINISTRAC	8108000000	339039	R\$ 1.262,40
000130	BUTARELLO	0100000000	339039	R\$ 4,72
000131	IF BAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 1.268,00
800175	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 39.840,00

800177	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 22.968,78
800219	AMBP	8100000000	339039	R\$ 5.014,20
800220	EDNEI CERQUEIRA	8100000000	339039	R\$ 1.567,04
800221	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 16.310,80
800222	EMBASA	8100000000	339039	R\$ 620,00
800223	EDNEI CERQUEIRA	8100000000	330939	R\$ 1.200,00
800224	COELBA	8100000000	339039	R\$ 4.000,00
800225	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 10,48
800226	EMPRESA BRASILEIRA	8100000000	339039	R\$ 8,28
800254	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 28.000,00
800255	LINCONS MONTAGENS	0100000000	339037	R\$ 13.000,00
800281	COELBA	8100000000	339039	R\$ 1,00

<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 363.233,72</b>
------------------	-----------------------

<b>EMPENHO ANULADO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>NAT. DESP.</b>	<b>VALOR</b>
000103	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339014	R\$ 2.108,61
000104	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 60,00
000105	IFBAIANO G. MANGABE	0100000000	339018	R\$ 1.190,00
000106	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	330939	R\$ 16.310,80
000112	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	339039	R\$ 3.993,39
000115	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	339039	R\$ 1.380,00
000117	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 4.000,00
000118	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 4.000,00
000119	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 4.000,00
000120	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339018	R\$ 4.000,00
000121	IFBAIANO G. MANGABE	8100000000	339036	R\$ 12.000,00
000127	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	339039	R\$ 32.726,25
000132	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	339039	R\$ 1,00

800176	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 4.501,92
800252	SECURITY	0100000000	339037	R\$ 13.000,00
800253	EDNEI CERQUEIRA	0100000000	339039	R\$ 101.350,16
800267	IDELVINA MATOS	8108000000	339030	R\$ 1.262,40
800280	QUALYCOPY	8100000000	339039	R\$ 1.268,00

<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 207.152,53</b>
------------------	--	--	--	-----------------------

**ANEXO III**  
**RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MÊS: NOVEMBRO DE 2019**

**PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019**

UG PAGAD.	DATA DE PAGAM.	FAVORECIDO / RECOLHEDOR	DOCUMENTO HÁBIL	DOCUMENTO ORIGEM	PROCESSAMENTO	TIPO	DOCUMENTO DE REALIZAÇÃO	VALOR
154618	04/11/19	191	154618/2019RP000036	AJUDA.DE.CUST	154618/2019OB800735	Líquido	OB	R\$ 1.350,00
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 04/11/2019</b>								<b>R\$ 1.350,00</b>
154618	04/11/19	191	154618/2019NP000259	4853-SET/2019	154618/2019OB800737	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	04/11/19	110245	154618/2019NP000266	875863	154618/2019GR800008	Dedução	GRU	R\$ 1.618,96
154618	04/11/19	13504675000110	154618/2019NP000269	EMBASA OUT/19	154618/2019DF800155	Dedução	DARF	R\$ 38,23
154618	04/11/19	15139629000194	154618/2019NP000270	COELBA OUT/19	154618/2019DF800156	Dedução	DARF	R\$ 626,08
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 05/11/2019</b>								<b>R\$ 6.735,55</b>
154618	06/11/19	10596399000179	154618/2019NP000252	9772	154618/2019OB800745	Líquido	OB	R\$ 1.213,91
154618	06/11/19	332087001257	154618/2019NP000259	4853-SET/2019	154618/2019OB800757	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	06/11/19	54844908553	154618/2019RP000030	5293	154618/2019OB800740	Líquido	OB	R\$ 9.245,00
154618	06/11/19	15139086000105	154618/2019RP000261	NFE 1905	154618/2019OB800751	Líquido	OB	R\$ 576,00
154618	06/11/19	28336248000147	154618/2019NP000262	Vários	154618/2019OB800743	Líquido	OB	R\$ 40.505,23
154618	06/11/19	1943257000158	154618/2019NP000263	196	154618/2019OB800749	Líquido	OB	R\$ 12.722,24

154618	06/11/19	13864814000116	154618/2019NP000264	NF 4450542019	154618/2019OB800752	Líquido	OB	R\$ 13,88
154618	06/11/19	13864814000116	154618/2019NP000265	Vários	154618/2019OB800753	Líquido	OB	R\$ 2.150,85
154618	06/11/19	27442268587	154618/2019AV000077	1	154618/2019OB800746	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	06/11/19	27442268587	154618/2019AV000080	1	154618/2019OB800748	Líquido	OB	R\$ 342,82
154618	06/11/19	8054941000110	154618/2019NP000267	175	154618/2019OB800750	Líquido	OB	R\$ 2.300,00
154618	06/11/19	64954242568	154618/2019AV000082	1	154618/2019OB800747	Líquido	OB	R\$ 584,36
154618	06/11/19	19438257000158	154618/2019NP000268	197	154618/2019OB800744	Líquido	OB	R\$ 16.892,16
154618	06/11/19	191	154618/2019RP000032	PAISE.MAR/SET	154618/2019OB800742	Líquido	OB(2)	R\$ 17.500,00
154618	06/11/19	191	154618/2019RP000033	PAISE.2018	154618/2019OB800756	Líquido	OB	R\$ 560,00
154618	06/11/19	191	154618/2019NP000269	EMBASA OUT/19	154618/2019OB800738	Líquido	OB	R\$ 366,33
154618	06/11/19	191	154618/2019RP000034	PAISE OUT 2019	154618/2019OB800755	Líquido	OB(2)	R\$4.700,00
154618	06/11/19	191	154618/2019NP000270	COELBA OUT/19	154618/2019OB800739	Líquido	OB	R\$ 10.076,22
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 06/11/2019</b>								<b>R\$ 139.031,74</b>
154618	07/11/19	191	154618/2019NP000161	SECURIT JUN/19	154618/2019OB800763	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	07/11/19	191	154618/2019NP000162	LINCONS JUL/19	154618/2019OB800762	Dedução	OB	R\$ 5.820,67
154618	07/11/19	191	154618/2019NP000157	NFE 201917759	154618/2019OB800761	Dedução	OB	R\$ 5.820,67
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 17/10/2019</b>								<b>R\$ 16.093,62</b>
154618	08/11/19	191	154618/2019NP000196	NFE 4349	154618/2019OB800764	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	08/11/19	191	154618/2019NP000271	CORREIOS 11/19	154618/2019OB800766	Líquido	OB	R\$ 39,03
154618	08/11/19	34028316000537	154618/2019NP000271	CORREIOS 11/19	154618/2019DF800157	Dedução	DARF	R\$ 4,07
154618	08/11/19	2389865518	154618/2019AV000084	1	154618/2019OB800767	Líquido	OB	R\$ 292,96
154618	08/11/19	26138646568	154618/2019NP000274	4619532019	154618/2019OB800765	Líquido	OB	R\$ 879,89

154618	08/11/19	10724903001140	154618/2019NP000274	4619532019	154618/2019GP800041	Dedução	GPS	R\$ 20,71
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 08/11/2019</b>								<b>R\$ 5.688,94</b>
154618	13/11/19	191	154618/2019DT000034	RG.OB.C.800721	154618/2019OB800780	Líquido	OB	R\$ 30,00
154618	13/11/19	191	154618/2019DT000035	RG.OB.C.800741	154618/2019OB800781	Líquido	OB	R\$ 1.400,00
154618	13/11/19	191	154618/2019DT000036	RG.OB.C.800754	154618/2019OB800782	Líquido	OB	R\$ 400,00
154618	13/11/19	91632552515	154618/2019AV000085	1	154618/2019OB800789	Líquido	OB	R\$ 582,52
154618	13/11/19	327957506	154618/2019AV000086	1	154618/2019OB800790	Líquido	OB	R\$ 339,06
154618	13/11/19	327957506	154618/2019AV000087	1	154618/2019OB800791	Líquido	OB	R\$ 339,06
154618	13/11/19	327957596	154618/2019AV000088	1	154618/2019OB800792	Líquido	OB	R\$ 339,06
154618	13/11/19	12634312750	154618/2019AV000089	1	154618/2019OB800785	Líquido	OB	R\$ 183,50
154618	13/11/19	2813183520	154618/2019AV000090	1	154618/2019OB800784	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	13/11/19	2047422507	154618/2019AV000091	1	154618/2019OB800783	Líquido	OB	R\$ 276,96
154618	13/11/19	13864814000116	154618/2019NP000276	Vários	154618/2019OB800788	Líquido	OB(3)	R\$ 2.105,05
154618	13/11/19	110245	154618/2019NP000278	876675	154618/2019GR800009	Líquido	GRU	R\$ 759,92
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 13/11/2019</b>								<b>R\$ 6.822,81</b>
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000037	PAISE/2019	154618/2019OB800798	Líquido	OB	R\$ 700,00
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000038	PAISE/2019	154618/2019OB800799	Líquido	OB	R\$ 17.000,00
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000039	PAE-OF-24/2019	154618/2019OB800800	Líquido	OB	R\$ 210,00
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000040	PAISE/2019	154618/2019OB800802	Líquido	OB(2)	R\$ 9.400,00
154618	22/11/19	13864814000116	154618/2019NP000277	Vários	154618/2019OB800804	Líquido	OB(2)	R\$ 3.205,10
154618	22/11/19	17815718000139	154618/2019NP000279	NFE 780	154618/2019OB800805	Líquido	OB	R\$ 259,85
154618	22/11/19	17815718000139	154618/2019NP000279	NFE 780	154618/2019DF800158	Dedução	DARF	R\$ 16,15

154618	22/11/19	191	154618/2019RP000041	PIBIEX 2018	154618/2019OB800807	Líquido	OB(2)	R\$ 600,00
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000042	PIBIEX 2019	154618/2019OB800808	Líquido	OB	R\$ 200,00
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000043	PAE OFÍCIO 29/19	154618/2019OB800809	Líquido	OB	R\$ 400,00
154618	22/11/19	Vários	154618/2019NP000284	Vários	Vários	Dedução	DARF(3)	R\$ 46,53
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000044	PINCEL	154618/2019OB800793	Líquido	OB	R\$ 830,00
154618	22/11/19	33065699000127	154618/2019NP000286	NFE 7396	154618/2019DF800162	Dedução	DARF	R\$ 1,59
154618	22/11/19	27442268587	154618/2019AV000093	1	154618/2019OB800795	Líquido	OB	R\$ 363,64
154618	22/11/19	27442268587	154618/2019AV000094	1	154618/2019OB800796	Líquido	OB	R\$ 85,38
154618	22/11/19	1046907557	154618/2019AV000095	1	154618/2019OB800797	Líquido	OB	R\$ 183,50
154618	22/11/19	2902072000150	154618/2019NP000289	FATURA 27019	154618/2019DF800163	Dedução	DARF	R\$ 222,29
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000045	PAE OF.26	154618/2019OB800810	Líquido	OB	R\$ 314,19
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000046	OF.07/2018-GMB	154618/2019OB800794	Líquido	OB	R\$ 1.350,00
154618	22/11/19	191	154618/2019RP000047	PAE OF 32-2019	154618/2019OB800811	Líquido	OB	R\$ 650,00
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 22/11/2019</b>								<b>R\$ 36.038,22</b>
154618	25/11/19	17173772000128	154618/2019NP000273	828	154618/2019OB800817	Líquido	OB	R\$ 3.871,90
154618	25/11/19	65001430000173	154618/2019NP000280	NFE 253	154618/2019OB800818	Líquido	OB	R\$ 353,82
154618	25/11/19	3217016000149	154618/2019NP000281	NFE 6282	154618/2019OB800819	Líquido	OB	R\$ 150,00
154618	25/11/19	30070634000181	154618/2019NP000282	NFE 522	154618/2019OB800820	Líquido	OB	R\$ 411,50
154618	25/11/19	604122000197	154618/2019NP000284	Vários	154618/2019OB800821	Líquido	OB	R\$ 5.840,39
154618	25/11/19	13986656000177	154618/2019NP000285	2019	154618/2019OB800822	Líquido	OB	R\$ 332,42
154618	25/11/19	33065699000127	154618/2019NP000286	NFE 7396	154618/2019OB800823	Líquido	OB	R\$ 20,96
154618	25/11/19	26844839000108	154618/2019NP000288	NFE 453	154618/2019OB800828	Líquido	OB	R\$ 3.058,50
154618	25/11/19	2902072000150	154618/2019NP000289	FATURA 27019	154618/2019OB800824	Líquido	OB	R\$ 2.129,95

154618	25/11/19	15562934000194	154618/2019NP000290	9324	154618/2019OB800825	Líquido	OB	R\$ 192,24
154618	25/11/19	7734851000107	154618/2019NP000291	9241	154618/2019OB800826	Líquido	OB	R\$ 169,00
154618	25/11/19	14990524000181	154618/2019NP000292	3350	154618/2019OB800827	Líquido	OB	R\$ 346,00
154618	25/11/19	191	154618/2019RP000048	PAE OF 34/2019	154618/2019OB800816	Líquido	OB	R\$ 150,00
<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 25/10/2019</b>								<b>R\$ 17.027,28</b>
154618	28/11/19	191	154618/2019RP000049	PIBIEX 2018	154618/2019OB800837	Líquido	OB	R\$ 400,00
154618	28/11/19	33065699000127	154618/2019NP000294	FAT 7398	154618/2019OB800839	Líquido	OB	R\$ 20,96
154618	28/11/19	33065699000127	154618/2019NP000294	FAT 7398	154618/2019DF800164	Dedução	DARF	R\$ 1,59
154618	28/11/19	14990524000181	154618/2019NP000295	Vários	154618/2019OB800841	Líquido	OB	R\$ 1.078,22
154618	28/11/19	10596399000179	154618/2019NP000300	9849	154618/2019OB800842	Líquido	OB	R\$ 1.879,74
154618	28/11/19	29427609000123	154618/2019NP000301	218	154618/2019OB800843	Líquido	OB	R\$ 675,60
154618	28/11/19	32258644000170	154618/2019NP000302	301	154618/2019OB800844	Líquido	OB	R\$ 385,00
154618	28/11/19	30070634000181	154618/2019NP000303	538	154618/2019OB800845	Líquido	OB	R\$ 434,50
154618	28/11/19	15139086000105	154618/2019NP000305	1956	154618/2019OB800846	Líquido	OB	R\$ 2.139,00
154618	28/11/19	27442268587	154618/2019AV000100	1	154618/2019OB800830	Líquido	OB	R\$ 67,68
154618	28/11/19	40392813000199	154618/2019NP000306	766	154618/2019OB800831	Líquido	OB	R\$ 47,86
154618	28/11/19	15198450000108	154618/2019NP000307	1362	154618/2019OB800832	Líquido	OB	R\$ 3.074,00
154618	28/11/19	19571002000169	154618/2019NP000309	2142	154618/2019OB800833	Líquido	OB	R\$ 1.288,00
154618	28/11/19	2047422507	154618/2019RB000004	RESSARCIM PAQ	154618/2019OB800835	Líquido	OB	R\$ 664,50
154618	28/11/19	6853562488	154618/2019RB000005	Vários	154618/2019OB800840	Líquido	OB	R\$ 1.059,00
154618	28/11/19	191	154618/2019DT000037	RG.OB.CA.800799	154618/2019OB800834	Líquido	OB	R\$ 5.000,00
154618	28/11/19	191	154618/2019DT000038	RG.OB.CA.800802	154618/2019OB800836	Líquido	OB	R\$ 800,00
154618	28/11/19	191	154618/2019DT000039	RG.OB.CA.800809	154618/2019OB800838	Líquido	OB	R\$ 400,00



<b>DATA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: 28/11/2019</b>	<b>R\$ 10.204,15</b>
<b>TOTAL DO MÊS DE NOVEMBRO</b>	<b>R\$ 238.992,31</b>